

## SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E O RETORNO DO PRESO À SOCIEDADE

Maria Eduarda de Novais Santos

O sistema prisional brasileiro há tempos é tema de muitos debates, tal ponto, porém, têm cada vez mais desestrutura, abandono, descaso e, é nítido que se ficarmos inertes não chegaremos a bons resultados ou uma melhora do encarcerado a que lá se destina quando regressar a liberdade. O modelo de regime fechado é degradante, o detento fica à mercê da sorte, celas em situações de calamidade, superlotação, doenças contagiosas entre muitos outros horrores a que são submetidos, e, é fato que se chegaram até ali, não agiram bondosamente, porém deve-se refletir que retornarão ao convívio social, pois as leis atuais não foram feitas para um detento viver encarcerado por toda vida, as leis foram feitas somente para puni-los temporariamente e os legisladores não estão atentos em como os devolverão à sociedade; refiro-me enfatizando os crimes de tráfico de drogas, furto e roubo, a grande maioria em decorrência do vício de drogas. Os governantes deveriam olhar para o núcleo do problema, qual seja ele; o porquê de a criminalidade aumentar e conseqüentemente a reincidência também, talvez, por que o sistema feito para punir e fazer o detento refletir sobre o crime praticado, estaria o aprisionando em situações desumanas e assim, gerando e instigando, cada vez mais a revolta por todos que vivenciam tamanho descaso, tratados muita das vezes, piores que animais. Se o Estado proporcionasse uma melhor adequação para o cumprimento de suas penas, as chances de reeducá-los para o retorno à sociedade seria maior e com isso, toda sociedade ganha, pois na verdade o intuito de prendê-lo é separar-lhe da sociedade para que possa refletir sobre o erro cometido e mostra-lo que esse não é o caminho a seguir, e ainda, para aquele que não teve oportunidades na infância ou adolescência, vivenciou violência familiar, falta de orientação, desestrutura e tantos outros traumas que o fizeram conhecer a criminalidade desde cedo, deverá saber que há chances de recomeçar, de estudar e se preparar para o mercado de trabalho, mas sozinho, pobre e ex-detento, as probabilidades são muito pequenas, por isso a intervenção do Estado, numa melhora social, com intenso investimento na educação, na valoração das riquezas naturais em solo brasileiro, gerando assim mais oportunidades de emprego, adequando a situação calamitosa dos presídios e por fim, quando retornaram a sociedade, poderão buscar novas formas de recomeçar.

**Palavra-chave:** Sistema prisional, direitos humanos, detento, sociedade.